

PORTARIA Nº 528/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Divaldo Resende Batista - matrícula nº 252764, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e203cd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar